

PORTARIA Nº 1.397 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1347555.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES, matrícula nº. 5813352/3, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Tríduo de 10.05.2010 a 09.05.2013. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.01.2023 a 30.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.399 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1332718.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO, matrícula nº. 5763541/3, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial com atuação na Referência Estadual de Tuberculose, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Tríduo de 19.10.2014 a 18.10.2017. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.359 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1328437.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora JOSEANE ZANELLA, matrícula nº. 57190758/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Tríduo de 16.10.2016 a 15.10.2019. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.12.2022 a 10.01.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.11.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 872608

ERRATA**ERRATA**

Fica alterado na presente PORTARIA Nº. 068 de 06.10.2022, publicada no D.O.E nº.35.145 de 07.10.2022, de Designação de fiscal do contrato, para atuar no Processo nº 2022/996034, matrícula e cargo.

Onde se lê: matrícula 54192850-1-Cargo- Agente de portaria- matrícula 54192839-1

Leia-se: Cargo- Agente de Arte Práticas, matrícula nº 54192850-1

Protocolo: 872780

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021- PROCESSO Nº 2021/75367**

PARTES: SESP A E A EMPRESA 31 COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS – EIRELI

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, inclusão de Cláusula de Reajuste, aplicação de reajuste ao Contrato nº 78/2021 e alteração/Adequação de cláusulas contratuais.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 078/21, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/22 a 03/11/23;

DO VALOR: Com o referido reajuste com percentual de 12.13%, o contrato será reajustado em R\$10.190,44 (dez mil cento e noventa reais e quarenta quatro centavos), passando para o novo valor global R\$94.190,44 (noventa quatro mil cento e noventa reais e quarenta quatro centavos) conforme despacho do NES seq. 169 processo 2021/75367.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8302, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0149001435 / 0349001435 e Ação: 261824.

DO REAJUSTE: Nos termos do art 3º § 1º, da lei federal nº 10.192/01, após o decurso do prazo de 12 meses a partir da data limite para apresentação da proposta na licitação, o contratado poderá solicitar reajuste do valor do contrato pela variação do IPCA/IBGE ou por qualquer outro índice oficial que venha a lhe substituir; Eventuais reajustes posteriores devem observar o interregno mínimo de 01 ano, a contar do último reajuste.

ALTERAÇÃO CLAUSULA 12º e 13º DO CONTRATO 78.21.

Inclusão na cláusula decima segunda da possibilidade de prorrogação da vigência do contrato, observando a dicção do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Exclusão na cláusula decima terceira da expressão “bem como pela Lei nº 13.979/2020. A contratada, nos moldes do art. 4º-I da Lei nº 13.979/2020 é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato”.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 78/2021, não alteradas por este instrumento.

Data assinatura: 03 de novembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 872425

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.390 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1406938;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 01.11.2022, o período de gozo das férias do servidor ADRIANO MIRANDA SOARES, Identidade Funcional nº 5962089/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO CENTRO DE SAÚDE, lotado na Divisão de Prestação de Contas, concedidas através da Portaria Coletiva nº 992/15.09.2022, publicada no DOE nº 35.117/16.09.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.11.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.391 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1404637;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 03.11.2022, o período de gozo das férias do servidor EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR, Identidade Funcional nº 54188883/1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, concedidas através da Portaria Coletiva nº 992/15.09.2022, publicada no DOE nº 35.117/16.09.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.11.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 872279

PORTARIA Nº 1.403 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP A, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54193494/2	ANDERSON SALES BRITO	01/10/2021 A 30/09/2022	30/11/2022 A 29/12/2022

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/1418711

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.11.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 872539

PORTARIA Nº 1.398 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/1408766;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 03.11.2022, o período de gozo das férias da servidora KAROLINE DO SOCORRO ROCHA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5959187/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Serviços Gerais, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.067/14.10.2022, publicada no DOE nº 35.152/17.10.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.11.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 872516